



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



MENSAGEM Nº 13/2026.

REF. AO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos por meio desta, com nossos cordiais cumprimentos, encaminhar a Vossas Excelências, para a devida apreciação e deliberação desta augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **"FIXA O VALOR DA BOLSA QUALIFICA DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº 1.498 DE 1º DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar sua valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria para a devida tramitação.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 12 de março de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



Ao Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS GOMES

MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte
/NESTA/

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido

Em: 17/03/2026
Por: [Assinatura]



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Lei Nº 21/2026** tem por finalidade fixar o valor da Bolsa-Qualifica prevista no caput do art. 5º da Lei nº 1.498, de 1º de junho de 2022, estabelecendo-a em R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), medida que visa assegurar maior efetividade às políticas públicas de qualificação profissional promovidas pelo Município. A iniciativa busca fortalecer os programas de capacitação e aperfeiçoamento voltados à formação de recursos humanos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.

A atualização do valor da bolsa se mostra necessária para adequar o incentivo financeiro à realidade econômica atual, garantindo condições mais adequadas para que os beneficiários possam participar das atividades formativas com dignidade e segurança. Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a valorização da educação profissional e com a promoção de oportunidades que ampliem o acesso ao mercado de trabalho.

Além disso, a medida contribui para estimular a permanência e o engajamento dos participantes nos programas de qualificação, ampliando as possibilidades de inserção produtiva e geração de renda. Ao proporcionar melhores condições de participação, o Poder Público fortalece a política municipal de formação profissional e fomenta o desenvolvimento de competências essenciais para o crescimento econômico do município.

Importa destacar que o investimento em qualificação profissional representa instrumento estratégico para o fortalecimento da economia local, pois promove a capacitação da mão de obra e amplia a competitividade dos trabalhadores frente às demandas do mercado. Nesse contexto, a fixação do novo valor da Bolsa-Qualifica traduz-se em medida de interesse público, alinhada às diretrizes de promoção do desenvolvimento social e econômico.

Renovo a todos que fazem dessa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 12 de março de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



PROJETO DE LEI Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**FIXA O VALOR DA BOLSA QUALIFICA DE QUE TRATA O
CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº1.498 DE 1º DE JUNHO DE
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) o valor da Bolsa-Qualifica, de que trata o caput do art. 5º da lei nº1.498 de 1º de junho de 2022

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 12 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido

Em: 17 / 02 / 2026
Por: [Assinatura]

